

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário n:
38ª Sessão Ordinária d
07 / 11 / 2022
Secretaria

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 23/2022

DATA DA ENTRADA: 29/09/2022

AUTOR: Rafael Longi de Araújo

ASSUNTO: Dispõe sobre a colocação de placa homenagem em razão do Dia da Consciência Negra, ao senhor Francisco Gonçalves Dias.

APROVADO EM: 16/11/2022 - 39ª SESSÃO ORDINÁRIA

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

39ª SESSÃO ORDINÁRIA
Aprovado por Unanimidade

Em 16 / 11 / 2022

OBS: Única discussão, votação nominal, maioria qualificada.



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
23/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

BIOGRAFIA DE FRANCISCO GONÇALVES DIAS

Francisco Gonçalves Dias nasceu em 31 de agosto de 1964, mineiro natural de Três Pontas. É filho de Joaquim Gonçalves, lavrador, e Maria Viana, empregada doméstica. Francisco é bisneto de escravos por parte de pai e de indígenas por parte de mãe.

Aos oito anos, Francisco já trabalhava na lavoura de uva para ajudar o pai. Dividindo o seu tempo entre o trabalho e o estudo, cursou até a sétima série no colégio Tibério Justo da Silva, em Maylasky. Não desistiu de sua formação e, em 2002, concluiu sua formação por meio de curso supletivo.

Homem batalhador, acostumado à luta desde muito cedo, aos 16 anos começou a trabalhar como ajudante de pedreiro e pintor. Aos 18, adquiriu seu primeiro carro e passou a trabalhar como empreiteiro com a sua própria equipe de trabalho.

Em 1985, aos 21 anos, casou-se e teve sua primeira filha, Cibele. Após dois anos de casamento, devido a uma separação, passou a criá-la sozinho, com a ajuda de familiares, já que a pequena, na época, tinha apenas três anos de idade. Em 1992, casou-se novamente, casamento este que durou nove anos e teve como fruto sua segunda filha, Luana.

Apesar de todas as dificuldades que a vida lhe impôs, Francisco sempre se manteve perseverante e alegre. Por influência de sua mãe, Maria, que sempre foi muito religiosa, Francisco começou a participar da comunidade Sagrado Coração de Jesus, em Maylasky, muito jovem. Autodidata, ainda criança aprendeu a tocar suas primeiras notas no violão. Através da música, passou a contribuir com a comunidade, cultivando muitas amizades durante toda sua jornada.

Francisco sempre seguiu sua vida tendo como linha mestra os valores ensinados pelo seu pai, que embora muito pobre e analfabeto, possuía grande sabedoria e sempre fez questão de ressaltar a seus filhos que a honestidade e o respeito devem sempre ser postos em primeiro lugar. Homem íntegro e cioso de seus valores, sempre ostentou o orgulho de ser negro com honra e altivez.

Além da figura paterna, também sempre teve em sua mãe uma gigantesca referência ética, moral e espiritual. Francisco

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



seguiu seus passos, cultivando a mesma fé inabalável que sua mãe lhe inculuiu. Muito amoroso e muito devoto a Deus, recebeu a graça da cura de sua única neta, Julia, que em 2020, aos 7 anos de idade, fora acometida por uma leucemia grave.

Hoje Francisco é casado com Luziene Ribeiro e continua trabalhando na profissão que aprendeu na juventude. Segue sendo um membro ativo e muito querido da comunidade de Maylasky, conhecido por sua retidão moral, por sua fé e por ser, acima de tudo, um ser humano exemplar para sua família, para seus amigos e para todos aqueles que têm a oportunidade de conhecer este homem tão cativante.

Isso posto, **Rafael Tanzi de Araújo**, por intermédio do Protocolo Nº 12199/2022, de 29 de setembro de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSRS 03/10/2022 - 09:41 12199/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022

De 29 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor **FRANCISCO GONÇALVES DIAS**.

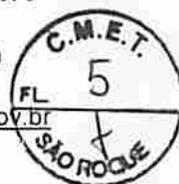
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
29 de setembro de 2022.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/10/2022 - 09:41 12199/2022/AO



PARECER 351/2022

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 29 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que ***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias.***

Pretende o Nobre Vereador Rafael Tanzi de Araújo, através do Projeto de Decreto Legislativo 23/2022, de 29 de setembro de 2022, conceder Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



nominal. Maioria qualificada, única discussão e votação

É o parecer.

São Roque, 08 de novembro de 2022.

VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 258 – 10/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2022-L, 29/09/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasao Roque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 258/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2022 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	11/11/2022 09:56:57
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	11/11/2022 09:57:30
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	11/11/2022 09:57:46
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	11/11/2022 09:58:01
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	11/11/2022 09:58:16



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

PARECER N° 103 – 10/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo N° 23/2022-L, 29/09/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPECLTMA

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 103/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2022 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	11/11/2022 10:01:53
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	11/11/2022 10:02:23
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	11/11/2022 10:02:40
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	11/11/2022 10:02:58
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	11/11/2022 10:03:41



**39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 74/2022-L

I – Expediente (Art. 277 do RI – Expediente reduzido a 30 minutos):

1. Votação da Ata da 38ª Sessão Ordinária, de 07/11/2022;
2. Votação da Ata da 34ª Sessão Extraordinária, de 07/11/2022;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. **Moções de Congratulações Nºs 349 e 355/2022.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
3. Vereador Rogério Jean da Silva;
4. Vereador Thiago Vieira Nunes;
5. Vereador William da Silva Albuquerque;
6. Vereador Antonio José Alves Miranda;
7. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso; e
8. Vereador Clovis Antonio Ocuma.

III – Ordem do Dia:

1. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 110-E**, de 29/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2023**” (LOA) e **Emendas**;
2. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 117/2022-E**, de 04/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.149.212,97 (vinte milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e noventa e sete centavos)**”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 21**, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engrácia da Rosa Costa**”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 22**, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo**”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 23**, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias**”.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Diego Gouveia da Costa;
2. Vereador Guilherme Araujo Nunes;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



3. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
4. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
5. Vereador Julio Antonio Mariano;
6. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda; e
7. Vereador Newton Dias Bastos.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



VOTAÇÃO NOMINAL – ÚNICO TURNO (MAIORIA QUALIFICADA – Presidente vota)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022-E, de 29/09/2022, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Gonçalves Dias".

AUTORIA: Rafael Tanzi de Araújo

VEREADORES		Votação
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	SIM
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		0



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Decreto Legislativo nº 454-L, de 16 de novembro de 2022. (Projeto de Decreto Legislativo nº 021-L, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Marco Roberto Martins Almeida - PSD)

Aprovada na 39ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engleira da Rosa Costa

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Decreto Legislativo nº 454-L, de 16 de novembro de 2022. (Projeto de Decreto Legislativo nº 021-L, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Rubyll Tanni de Araújo - PP)

Art. 1º Fica concedida Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora INGRACIA DA ROSA COSTA.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 39ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor FRANCISCO GONÇALVES DIAS.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 39ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Decreto Legislativo nº 455-L, de 16 de novembro de 2022. (Projeto de Decreto Legislativo nº 022-L, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa - PSD)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo

Portaria expedida:

Portaria nº 112: Homologa o Pregão Presencial nº 9/2022, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de internet - fixa de internet dedicado em fibra óptica 400 mbps (mínimo) e link de internet banda larga 400 mbps (mínimo).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor VALDECI GERALDO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edição 1220 / Valor: R\$ R\$ 203,20

VENDO CASAS NA PARTE ALTA DO JARDIM BOA VISTA EM SÃO ROQUE

Casas assobradadas (em fase final de construção com 2 quartos, sendo uma suíte com sacada, sala, copa/cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, quintal e terraço em toda cobertura com linda vista panorâmica, documentação ok, 80 m2 de construção cada casa. Aceito financiamento bancário/consórcio/financiamento próprio. Informações: (11) 99997-1682 - (11) 4712-6846.



Neste momento de dor e despedida, a equipe Conslac envia nossas condolências, carinho e todo o apoio.

FALECIDOS	DATA	VELÓRIO	SEPULTAMENTO	IDADE
Ana Lucia Monteiro Ribeiro	11/11/2022	Vel. Da Paz 12/11/2022 início às 08:00	Sepul. às 11:00 Na Paz	53
Edison Cavalcanti	12/11/2022	Vel. Da Paz 13/11/2022 início às 14:00	Sepul. 13/11/2022 às 15:00 Cem. Cambaê	71
Pablo Marques Gomes De Souza	13/11/2022	Vel. Da Paz 14/11/2022 início às 13:00	Sepul. 14/11/2022 às 16:00 Cem. Cambaê	47
João Ramos Cardoso	15/11/2022	Vel. Da Paz 16/11/2022 início às 07:00	Sepul. 16/11/2022 às 10:00 Cem. Cambaê	75
Brasília Pires Resquinho	15/11/2022	Vel. Da Paz 16/11/2022 início às 08:00	Sepul. 16/11/2022 às 11:00 Cem. Cambaê	81
Aurora Silva	15/11/2022	Vel. Da Paz 16/11/2022 início às 08:00	Sepul. 16/11/2022 às 11:00 Da Paz	76
Carilda Waguere Negro	15/11/2022	Vel. Da Paz 16/11/2022 início às 14:00	Sepul. 16/11/2022 às 16:00 Da Paz	91
Silvana Aparecida Paulino Goes	16/11/2022	Ignorado	Ignorado	50

PARA PUBLICAR NOTA DE FALECIMENTO, MISSAS, HOMENAGENS COM FOTOS ENTRE EM CONTATO PELO NOSSO WHATSAPP 11 97664-0303 E SOLICITE INFORMAÇÕES.